



Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais

www.sintibref-minas.org.br

Ata da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS representados pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, convocados conforme Edital publicado no dia 17 de outubro de 2023, BELO HORIZONTE, no jornal HOJE EM DIA, caderno de EDITAIS, página 3, realizada no dia **19/10/2023 em Uberlândia**, às 17h30 em 1ª convocação e às 18h em 2ª convocação, à Rua Quintino Bocaiúva, 2801 - B: Lagoinha, **Uberlândia/MG** (COMUNIDADE CASA – SALÃO DE EVENTOS); no dia **24/10/2023 em Uberaba**, às 17h em 1ª convocação e às 17h30 em 2ª convocação, à Rua Marquês do Paraná nº 156 - Bairro Estados Unidos - **Uberaba/MG** (Salão de Reunião do STIQUIFAR); no dia **25/10/2023 em Pouso Alegre**, às 17h30 em 1ª convocação e às 18h em 2ª convocação, à Rua Monsenhor José Paulino, nº 371, Bairro Centro - Pouso Alegre/MG (Escola Profissional Delfim Moreira); no dia **26/10/2023 em Juiz de Fora**, às 17h em 1ª convocação e às 17h30 em 2ª convocação a Rua Santo Antônio, 1201 centro JFMG, **Juiz de Fora/MG** (CATEDRAL METROPOLITANA); no dia **31/10/2023 em Montes Claros**, às 17h em 1ª convocação e às 17h30 em 2ª convocação a Rua Porto Alegre, Número 106, Bairro Centro, **Montes Claros-MG** (Regional SINTIBREF Norte de Minas); no dia **06/11/2023 em Ipatinga**, às 17h em 1ª convocação e às 17h30 em 2ª convocação à R. Chico Xavier, nº 186 – Bairro Vila Formosa – **Ipatinga/MG** (Casa da Esperança); no dia **07/11/2023 em Teófilo Otoni**, às 17h30 em 1ª convocação e às 18h em 2ª convocação, à Rua Antônio Alves Benjamim, S/N - Centro **Teófilo Otoni/MG** (SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA MATRIZ IMACULADA CONCEIÇÃO); no dia **08/11/2023 em Belo Horizonte**, especificamente para os trabalhadores das creches parceiras com a SMED/BH, às 17h em 1ª convocação e às 17h30 em 2ª convocação à Av. do contorno, n 8000, pilotis, Auditório do Espaço Corporativo – Bairro Lourdes, **Belo Horizonte/MG** (Edifício Wall Street), e no dia **09/11/2023 em Belo Horizonte**, para todos os demais trabalhadores da categoria, às 17h em 1ª convocação e às 17h30 em 2ª convocação à Av. do contorno, n 8000, pilotis, Auditório do Espaço Corporativo – Bairro Lourdes, **Belo Horizonte/MG** (Edifício Wall Street). Com a seguinte pauta: 1º) Construção, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas de Minas Gerais representante da Categoria Econômica (Patronal); 2º) Autorização para a Diretoria do

Sintibref-MG. O Caminho do Bem.

Belo Horizonte: Av. do Contorno, 8.000 - Lj 04 - Santo Agostinho - CEP 30110-932 | (31) 3423-8686 | (31) 3586-6553

Ipatinga: av. Castelo Branco, 483, lj. 11 - Horto - CEP 35160-294 - (31) 3821-8892

Juiz de Fora: av. Barão do Rio Branco, 2985, sl. 1205 - Centro - CEP 36010-012 - (32) 3215-1392

Montes Claros: rua Porto Alegre, 106, Centro - CEP 39400-089 - (38) 3212-6449

Pouso Alegre: rua Adolfo Olinto, 310, sala 04, Centro - CEP 37550-118 - (35) 3423-8756

Teófilo Otoni: rua Epaminondas Otoni, 702, sl. 207 - Centro - CEP 39802-010 - (33) 3522-3295

Uberaba: rua Marquês do Paraná, 156 - Estados Unidos - CEP 38015-170 - (34) 3315-1654

Uberlândia: avenida Suíça, 30, sala 02 - Bairro Tibery - CEP 38405-024 - (34) 3224-6115



Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais

www.sintibref-minas.org.br

SINTIBREF-MG negociar e firmar Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025; 3º) Autorização para a Diretoria do SINTIBREF-MG negociar e firmar quando necessário, Acordos Coletivos de Trabalho no período de 1º de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2025, em caso de necessidade da categoria; 4º) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo, caso sejam fracassadas as negociações; 5º) Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo; 6º) Discussão e aprovação do mecanismo necessário para a sustentabilidade financeira da entidade sindical (Contribuição Negocial Solidária); 7º) Outros assuntos de interesse da categoria. Deram início às assembleias com a Sra. Simone Fernandes, Coordenadora Sindical da Regional de Uberlândia/MG, Sr. Martineles Higino, Coordenador Sindical da Regional de Ipatinga/MG, Dr. Otoni Alberto, Advogado da Regional de Uberaba/MG, Sra. Joelma Colen, Coordenadora Sindical da Regional de Teófilo Otoni/MG, Sra. Silmônica Tocafundo, Diretora e Coordenadora da Regional de Juiz de Fora/MG, Sr. Paulo Roberto Faccion, Diretor e Coordenador da Regional de Montes Claros/MG, e Dra. Jéssica Marques, Advogada e Sr. Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho Presidente, Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS em Belo Horizonte/MG. Todos prosseguiram com a apresentação da missão do sindicato tendo como principal meta a proximidade com a categoria e o atendimento de qualidade ao trabalhador representado. Antes que iniciasse a apreciação da pauta prevista em edital, em todas as assembleias fora apresentado aos presentes à atuação do Sindicato na gestão dos benefícios, na manutenção dos direitos conquistados, na garantia do efetivo cumprimento da legislação trabalhista, na prestação gratuita de assessoria jurídica, nas homologações e na instalação e funcionamento dos escritórios regionais para garantir a proximidade com a base. A seguir, prosseguiram com a leitura do Edital e posterior apreciação do item **1º da pauta**: Construção, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato das Instituições Benéficas Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais representante da Categoria Econômica (Patronal). Foi apresentada e aprovada por unanimidade dos presentes a seguinte proposta: **a)** manutenção das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, registrada na SRTE/MG sob o nº 13621.120814/2021-37 em 28 de

Sintibref-MG. O Caminho do Bem.

Belo Horizonte: Av. do Contorno, 8.000 - Lj 04 - Santo Agostinho - CEP 30110-932 | (31) 3423-8686 | (31) 3586-6553
Ipatinga: av. Castelo Branco, 483, lj. 11 - Horto - CEP 35160-294 - (31) 3821-8892
Juiz de Fora: av. Barão do Rio Branco, 2985, sl. 1205 - Centro - CEP 36010-012 - (32) 3215-1392
Montes Claros: rua Porto Alegre, 106, Centro - CEP 39400-089 - (38) 3212-6449
Pouso Alegre: rua Adolfo Olinto, 310, sala 04, Centro - CEP 37550-118 - (35) 3423-8756
Teófilo Otoni: rua Epaminondas Otoni, 702, sl. 207 - Centro - CEP 39802-010 - (33) 3522-3295
Uberaba: rua Marquês do Paraná, 156 - Estados Unidos - CEP 38015-170 - (34) 3315-1654
Uberlândia: avenida Suíça, 30, sala 02 - Bairro Tiberi - CEP 38405-024 - (34) 3224-6115



Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais

www.sintibref-minas.org.br

dezembro de 2021, e de seus respectivos termos aditivos vinculado no Processo nº: 13621103398202293 e Registro nº: MG000602/2022; Processo nº 10680.100092/2023-73 e Registro nº: MG000152/2023 **b)** Os empregados presentes nas assembleias de Teófilo Otoni e Ipatinga, requereram e aprovaram o reajuste de 10%, em Uberlândia foi aprovado o reajuste de no mínimo 4%. As demais cidades reivindicaram reajuste salarial a ser aplicado a partir de 1º de Janeiro de 2024, em percentual, no mínimo, equivalente ao INPC acumulado do período. Sendo assim, considerando a vontade da maioria dos empregados presentes nas cidades abrangidas pelas assembleias gerais extraordinárias dos empregados da categoria (Pouso Alegre, Juiz de Fora, Uberlândia e Belo Horizonte/MG) o percentual mínimo estabelecido pelos empregados foi de, no mínimo, o INPC acumulado do período, ressalvados a possibilidade de compensações possíveis sobre os salários vigentes em 31 de dezembro de 2023 **c)** os presentes discutiram e aprovaram, a partir de 1º de Janeiro de 2024, piso salarial dos empregados em Instituições benéficas, religiosas e filantrópicas, em todas as regiões, de no mínimo, o índice do INPC; **d)** Restou deliberado e aprovado pela assembleia que é assegurado ao SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, promover negociação sobre os pisos salariais com as Instituições que por necessidade precisem estabelecer pisos diferentes do que negociado em CCT, com as Instituições que empregam os adolescentes trabalhadores, bem como as demais cuja intenção seja a preservação e manutenção de empregos em seus diversos postos de trabalho, **e)** Apresentação aos empregados presentes dos benefícios previstos em CCT e aprovação de sua manutenção e adequações para a Convenção Coletiva **2024/2025**, nos seguintes termos: **1 - SEGURO DE VIDA TOTAL** - manutenção da cobertura por Morte e/ou possível reajuste para maior, a partir de 1º de janeiro de 2024, desde que o reajuste do valor do prêmio não seja superior ao INPC. Continuidade do compartilhamento entre o empregado e empregador conforme já disposto **em CCTs anteriores (2022/2023)**, ou seja, o empregado poderá contribuir com no máximo 50% do valor do benefício mediante autorização de desconto em folha, enquanto o empregador contribuirá com no mínimo 50% do valor do benefício; **2 - PLANO ODONTOLÓGICO**: manutenção das coberturas, rede credenciada e do pagamento mensal pelo empregador. Continuidade

Sintibref-MG. O Caminho do Bem.

Belo Horizonte: Av. do Contorno, 8.000 - Lj 04 - Santo Agostinho - CEP 30110-932 | (31) 3423-8686 | (31) 3586-6553

Ipatinga: av. Castelo Branco, 483, lj. 11 - Horto - CEP 35160-294 - (31) 3821-8892

Juiz de Fora: av. Barão do Rio Branco, 2985, sl. 1205 - Centro - CEP 36010-012 - (32) 3215-1392

Montes Claros: rua Porto Alegre, 106, Centro - CEP 39400-089 - (38) 3212-6449

Pouso Alegre: rua Adolfo Olinto, 310, sala 04, Centro - CEP 37550-118 - (35) 3423-8756

Teófilo Otoni: rua Epaminondas Otoni, 702, sl. 207 - Centro - CEP 39802-010 - (33) 3522-3295

Uberaba: rua Marquês do Paraná, 156 - Estados Unidos - CEP 38015-170 - (34) 3315-1654

Uberlândia: avenida Suíça, 30, sala 02 - Bairro Tibery - CEP 38405-024 - (34) 3224-6115



Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais

www.sintibref-minas.org.br

da possibilidade do empregado incluir seus dependentes arcando, por cada um deles, com o mesmo valor pago pelo empregador para sua utilização; **3 - PAF - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR:** manutenção das coberturas, dos polos de atendimento e da possibilidade de ampliação dos benefícios PAF de todas as regiões PAF (PAF BELO HORIZONTE, BETIM, CONTAGEM, PAF JUIZ DE FORA, PAF UBERLÂNDIA, PAF MG, PAF GOVERNADOR VALADARES, PAF VIRTUAL). Em todos os PAF's, conjuntamente, teremos como base o INPC para aplicação dos reajustes e o parâmetro nacional emitido pela ANS para reajuste no período. Fica garantido ainda que **PAF - PROGRAMA DE ASSISTENCIA FAMILIAR** permanece sendo pago integralmente pelo empregador em todo Estado de Minas Gerais. Permanecerá facultado aos trabalhadores da categoria a possibilidade de estender tais benefícios a seus dependentes, conforme modalidades de sindicalização existentes, mediante autorização expressa, concedida por livre e espontânea vontade; **4 - MEDICAMENTO PARA TODOS:** Manutenção do benefício conquistado na negociação coletiva, em cláusula separada, aprovado em assembleia para CCT de 2022. Este benefício concede medicamentos genéricos ou similares de forma gratuita para todos os empregados da categoria e permanecerá pago integralmente pelo empregador. **5 - BENEFÍCIO PROGRAMA BEM-ESTAR INTEGRAL:** manutenção das coberturas e assistências, com a possibilidade de expansão ou alteração para melhor aplicação à categoria, permanecendo garantido a todo trabalhador, com pagamento integral pelo empregador. **F) Conquistas de novas condições e benefícios:** para além das conquistas já obtidas e garantidas pela CCT, os empregados presentes de cada assembleia manifestaram o desejo da implantação do Ticket Alimentação/Refeição ou Cesta Básica, que complemente a renda familiar e contribua com a cesta básica mensal dos trabalhadores da categoria. Também foi pleiteado a folga do empregado aniversariante, sem prejuízo de seu salário desde que este dia recala em dia efetivo de seu trabalho. Os empregos presentes pleitearam a Cesta de Natal a ser concedida pelo Empregador, concedida "in natura", ou seja, com os alimentos ou pago em dinheiro, através de ticket ou abono. Foi sugerido acrescentar e/ou incluir no benefício BEI (Programa Bem-Estar Integral) também o Benefício Creche para filhos matriculados em escolas públicas, o sindicato se comprometeu a negociar junto a prestadora. Foi pleiteado na assembleia de Ipatinga que fosse inserido na CCT os

Sintibref-MG. O Caminho do Bem.

Belo Horizonte: Av. do Contorno, 8.000 - Lj 04 - Santo Agostinho - CEP 30110-932 | (31) 3423-8686 | (31) 3586-6553

Ipatinga: av. Castelo Branco, 483, lj. 11 - Horto - CEP 35160-294 - (31) 3821-8892

Juiz de Fora: av. Barão do Rio Branco, 2985, sl. 1205 - Centro - CEP 36010-012 - (32) 3215-1392

Montes Claros: rua Porto Alegre, 106, Centro - CEP 39400-089 - (38) 3212-6449

Pouso Alegre: rua Adolfo Olinto, 310, sala 04, Centro - CEP 37550-118 - (35) 3423-8756

Teófilo Otoni: rua Epaminondas Otoni, 702, sl. 207 - Centro - CEP 39802-010 - (33) 3522-3295

Uberaba: rua Marquês do Paraná, 156 - Estados Unidos - CEP 38015-170 - (34) 3315-1654

Uberlândia: avenida Suíça, 30, sala 02 - Bairro Tibery - CEP 38405-024 - (34) 3224-6115



Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais

www.sintibref-minas.org.br

descritivos de funções do segmento de Paróquias, entretanto ainda não foi possível tendo em vista a diversidade de cargos da categoria em sua abrangência. Foi esclarecido aos empregados presentes de todas as assembleias que todas as reivindicações foram anotadas, e aquelas cabíveis constarão em pauta para negociação com o Sindicato Patronal. Diante da aprovação das propostas elencadas, explanaram os representantes do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTROPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS** em cada assembleia sobre a importância dos benefícios e a economia gerada aos empregados representados, garantindo sempre a proteção à família. Ao término das exposições foi aprovado por unanimidade todos os itens dos benefícios. A seguir o item **2º da pauta**: Autorização para a Diretoria do SINTIBREF-MG negociar e firmar Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, abrangente às Instituições e trabalhadores da categoria no Estados de Minas Gerais. Foi colocado pelos empregados presentes em todas as assembleias a necessidade de manutenção duradoura das conquistas, e por unanimidade foi autorizado ao **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, negociar e firmar o Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, junto ao sindicato patronal, com vigência de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025 e respectivos termos aditivos durante este período, se necessário. Prosseguiu com a análise do **3º item da pauta**: Autorização para a Diretoria do **SINDICATO DOS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES RELIGIOSAS EMPREGADOS EM E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS** negociar e firmar quando necessário, Acordos Coletivos de Trabalho no período de 1º de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2025, em caso de necessidade da categoria. Aprovou-se por unanimidade dos presentes em todas as assembleias a celebração, se necessário, de acordos coletivos de trabalho em separado no período de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, desde que visem proteger condições favoráveis de trabalho e/ou a manutenção dos postos de trabalho. Apreciou-se a seguir o item **4º da pauta**: Autorização para instauração de Dissídio Coletivo, caso sejam fracassadas as negociações. Aprovou-se por unanimidade dos presentes em todas assembleias que, caso de frustrada a negociação coletiva, fica autorizado à Diretoria do **SINDICATO**

Sintibref-MG. O Caminho do Bem.

Belo Horizonte: Av. do Contorno, 8.000 - Lj 04 - Santo Agostinho - CEP 30110-932 | (31) 3423-8686 | (31) 3586-6553

Ipatinga: av. Castelo Branco, 483, lj. 11 - Horto - CEP 35160-294 - (31) 3821-8892

Juiz de Fora: av. Barão do Rio Branco, 2985, sl. 1205 - Centro - CEP 36010-012 - (32) 3215-1392

Montes Claros: rua Porto Alegre, 106, Centro - CEP 39400-089 - (38) 3212-6449

Pouso Alegre: rua Adolfo Olinto, 310, sala 04, Centro - CEP 37550-118 - (35) 3423-8756

Teófilo Otoni: rua Epaminondas Otoni, 702, sl. 207 - Centro - CEP 39802-010 - (33) 3522-3295

Uberaba: rua Marquês do Paraná, 156 - Estados Unidos - CEP 38015-170 - (34) 3315-1654

Uberlândia: avenida Suíça, 30, sala 02 - Bairro Tiberio - CEP 38405-024 - (34) 3224-6115



Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais

www.sintibref-minas.org.br

DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, instaurar Dissídio Coletivo. Foi debatido o item **5º da pauta**: Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo. Aprovou-se por unanimidade dos presentes em todas as assembleias a autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo. Colocou-se para votação o item **6º da pauta**: Discussão e aprovação do mecanismo necessário para a sustentabilidade financeira da entidade sindical. Os empregados presentes em todas as assembleias autorizaram, por unanimidade, a instituir de forma prévia e expressa a "**CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL/ASSISTENCIAL**". Em todas as assembleias foi aprovado para 2024 o valor de R\$ 41,00 (quarenta e um reais) para TODOS OS EMPREGADOS, sindicalizados ou não, com o respectivo desconto em folha de pagamento de FEVEREIRO de 2024, tendo como justificativa que toda a conquista deste instrumento coletivo beneficia toda categoria. Decidiram por ficar assegurado ao empregado que não reconhecer os direitos e benefícios garantidos neste instrumento normativo dotado de força legal e pactuado pelos princípios que norteiam a negociação coletiva e soberania das decisões dos empregados em assembleia, o direito de oposição ao referido desconto, desde que direta e pessoalmente ao SINTIBREF-MG (sede e regionais) ou mediante correspondência, redigida, postada individualmente por AR (Aviso de Recebimento) e enviada pelo Correio ao SINTIBREF-MG em até 20 (vinte) dias contados do dia útil seguinte à data do registro do instrumento coletivo pelo Ministério do Trabalho. As cartas de oposição devem conter, no mínimo, nome completo, CPF do empregado e dados do empregador, para fins de identificação. Os empregados(as) admitidos(as) após o registro do presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 no Ministério do Trabalho, terão 20 (vinte) dias a contar de sua admissão, para exercer o direito de se opor ao referido desconto, desde que apresente junto com a oposição cópia do Contrato de Trabalho previsto na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com a respectiva Instituição Empregadora contratante da categoria. Para os empregados afastados por motivo de doença pelo INSS ou que estejam com atestado médico durante todo o período de oposição, o prazo será de 20 (vinte) dias contados a partir de seu retorno ao trabalho, desde que junto com a oposição seja anexada uma cópia da comprovação do afastamento. Para os

Sintibref-MG. O Caminho do Bem.

Belo Horizonte: Av. do Contorno, 8.000 - Lj 04 - Santo Agostinho - CEP 30110-932 | (31) 3423-8686 | (31) 3586-6553

Ipatinga: av. Castelo Branco, 483, lj. 11 - Horto - CEP 35160-294 - (31) 3821-8892

Juiz de Fora: av. Barão do Rio Branco, 2985, sl. 1205 - Centro - CEP 36010-012 - (32) 3215-1392

Montes Claros: rua Porto Alegre, 106, Centro - CEP 39400-089 - (38) 3212-6449

Pouso Alegre: rua Adolfo Olinto, 310, sala 04, Centro - CEP 37550-118 - (35) 3423-8756

Teófilo Otoni: rua Epaminondas Otoni, 702, sl. 207 - Centro - CEP 39802-010 - (33) 3522-3295

Uberaba: rua Marquês do Paraná, 156 - Estados Unidos - CEP 38015-170 - (34) 3315-1654

Uberlândia: avenida Suíça, 30, sala 02 - Bairro Tiberio - CEP 38405-024 - (34) 3224-6115



Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais

www.sintibref-minas.org.br

empregados que estejam de férias durante todo o período de oposição, o prazo será de 20 (vinte) dias contados a partir de seu retorno, desde que junto com a oposição seja anexada uma cópia da comprovação da concessão e gozo de férias. Restou-se aprovada pela maioria a manutenção da **“CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL/ASSISTENCIAL”**, nos termos acima descritos. Ato contínuo, em relação à Contribuição Sindical os empregados por unanimidade dos presentes em todas as assembleias aprovaram a manutenção desta cláusula prevista na CCT 2024/2025, desde que haja a autorização expressa pelo empregado que desejar contribuir, conforme estabelecido pelo artigo 579 da CLT, e entregue ao Departamento de Pessoal ou Recurso Humanos das Instituições Empregadoras, para que seja realizado o desconto na folha de pagamento do mês subsequente. Aberta a discussão para o penúltimo item **7º da pauta**: Autorização para o SINTIBREF-MG discutir e negociar acordos mais favoráveis aos empregados quando os empregadores aplicarem quaisquer dispositivos da Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) que venham a prejudicar os empregados da categoria. Aprovou-se em unanimidade dos presentes em todas as assembleias a autorização do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, discutir e negociar acordos mais favoráveis aos empregados quando os empregadores aplicarem quaisquer dispositivos da Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) que venham a prejudicar aos empregados da categoria, e aprovada a possibilidade de regulamentação pelo Instrumento coletivo de dispositivos da Lei, que poderão ser aplicados pela categoria econômica, aos empregados, desde que estejam em conformidade com o que estabelece a CCT. Por fim, o último **item 8º da pauta**: "outros assuntos de interesse da categoria". Deixa registrado que na assembleia agendada para o dia 08/11/2023 em Belo Horizonte, especificamente para os trabalhadores das creches parceiras com a SMED/BH, às 17h em 1ª convocação e às 17h30 em 2ª convocação, à Av. do contorno, n 8000, pilotis, Auditório do Espaço Corporativo – Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG (Edifício Wall Street), em virtude de problemas técnicos, os presentes entenderam por bem em reagendar a assembleia para dia e horário disposto em novo edital de convocação; Por fim, como não havia mais nenhum assunto a ser tratado, e com aprovação de todos os itens acima expostos, encerrou-se a assembleia as 20h, na cidade de Ipatinga/MG, às 19h30, na

Sintibref-MG. O Caminho do Bem.

Belo Horizonte: Av. do Contorno, 8.000 - Lj 04 - Santo Agostinho - CEP 30110-932 | (31) 3423-8686 | (31) 3586-6553

Ipatinga: av. Castelo Branco, 483, lj. 11 - Horto - CEP 35160-294 - (31) 3821-8892

Juiz de Fora: av. Barão do Rio Branco, 2985, sl. 1205 - Centro - CEP 36010-012 - (32) 3215-1392

Montes Claros: rua Porto Alegre, 106, Centro - CEP 39400-089 - (38) 3212-6449

Pouso Alegre: rua Adolfo Olinto, 310, sala 04, Centro - CEP 37550-118 - (35) 3423-8756

Teófilo Otoni: rua Epaminondas Otoni, 702, sl. 207 - Centro - CEP 39802-010 - (33) 3522-3295

Uberaba: rua Marquês do Paraná, 156 - Estados Unidos - CEP 38015-170 - (34) 3315-1654

Uberlândia: avenida Suíça, 30, sala 02 - Bairro Tibery - CEP 38405-024 - (34) 3224-6115



Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas,
Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais
www.sintibref-minas.org.br

cidade de Teófilo Otoni/MG, às 19h, na cidade de Pouso Alegre/MG, às 20h30, na cidade de Juiz de Fora/MG, às 22h30, na cidade de Uberlândia/MG, às 18h30, na cidade de Montes Claros/MG, às 18h30, na cidade de Uberaba, às 20h30 na cidade de Belo Horizonte/MG.

Por ser verdade, eu Jéssica Marques, lavro e assino a presente ata, acompanhada do presidente da entidade

Belo Horizonte 09 de novembro de 2023

Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho

Presidente SINTIBREF - MG

Jéssica Marques Rezende

OAB/MG - 165.112

Advogada

Sintibref-MG. O Caminho do Bem.

Belo Horizonte: Av. do Contorno, 8.000 - Lj 04 - Santo Agostinho - CEP 30110-932 | (31) 3423-8686 | (31) 3586-6553
Ipatinga: av. Castelo Branco, 483, lj. 11 - Horto - CEP 35160-294 - (31) 3821-8892
Juiz de Fora: av. Barão do Rio Branco, 2985, sl. 1205 - Centro - CEP 36010-012 - (32) 3215-1392
Montes Claros: rua Porto Alegre, 106, Centro - CEP 39400-089 - (38) 3212-6449
Pouso Alegre: rua Adolfo Olinto, 310, sala 04, Centro - CEP 37550-118 - (35) 3423-8756
Teófilo Otoni: rua Epaminondas Otoni, 702, sl. 207 - Centro - CEP 39802-010 - (33) 3522-3295
Uberaba: rua Marquês do Paraná, 156 - Estados Unidos - CEP 38015-170 - (34) 3315-1654
Uberlândia: avenida Suíça, 30, sala 02 - Bairro Tibery - CEP 38405-024 - (34) 3224-6115